



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1535. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

APROVADO

Em 19 de setembro de 2022

Sessão Ordinária

PRESIDENTE

Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, às 17 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Fabiano Basílio Zanardi e com a presença dos Vereadores: Adelino Gonçalves Mendes, Ângela Maria Henriques, Éderson Pintor, Ivanildo Mendes de Oliveira, Paulo César de Oliveira e Mario Lucio Ribeiro Marquez. Após a leitura da chamada e havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Na sequência o Presidente colocou a **ata da Sessão Ordinária de 15 de agosto de 2022** em suposta correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando **aprovada por unanimidade**. Em seguida o Presidente colocou a **ata da Sessão Extraordinária de 17 de agosto de 2022** em suposta correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando **aprovada por unanimidade**. Na sequência, o Presidente colocou a **ata da Sessão Extraordinária de 25 de agosto de 2022** em suposta correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade à sessão, o Presidente justificou a ausência da Veradora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho que não pôde estar presente nesta sessão porque se encontrava em compromisso pessoal. Não havendo mais matérias do Executivo Municipal passou-se para as matérias do Legislativo Municipal. O Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 007/2022-CMA**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o plano de carreira, do quadro de pessoal e os padrões de vencimentos dos empregados públicos do Poder Legislativo do Município de Apiacá-ES e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões Permanentes. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão e em votação, ficando **aprovado por 6 (seis) votos a 0 (zero)**. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Paulo César que assumisse a presidência da Mesa Diretora para que fossem lidos um requerimento e uma indicação de sua autoria. Com a palavra o Presidente Interino, Vereador Paulo César, solicitou à secretária a leitura do **Requerimento nº 011/2022**, de autoria do Vereador Fabiano Basílio Zanardi, através do qual requeria ao Presidente da Câmara Municipal de Apiacá que fosse concedida Moção de Aplausos ao: I - Sr. Ivo Miranda Pereira Tebaldi, Coordenador Local do Incaper; II - Sr. Delmer Treggio de Azevedo, Técnico em Desenvolvimento Rural do Incaper; III - Sr. Brunno de Oliveira Almeida, Técnico em Desenvolvimento Rural do Incaper. Após a leitura, o Presidente em exercício

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1535. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

concedeu a palavra ao autor do requerimento, Vereador Fabiano, que explanou sobre a importância de seu pedido. Em seguida, o Presidente colocou o requerimento em discussão e após algumas considerações dos demais Vereadores em votação, ficando **aprovado por 06 (seis) votos a 0 (zero)**. Dando prosseguimento à sessão o Presidente em exercício solicitou à secretária a leitura da **Indicação nº 012/2022**, de autoria do Vereador Fabiano Basílio Zanardi, através da qual solicitava ao Prefeito Municipal que providenciasse: I - A Colocação de 2 (dois) quebra-molas na vila São Manoel (Usina Santa Isabel), sendo os quebra-molas colocados antes das casas; II- Concerto dos meios-fios avariados no referido local. Após a leitura, o Presidente em exercício concedeu a palavra ao autor da indicação, Vereador Fabiano, que explanou sobre a importância de seu pedido. Na sequência o Presidente Interino informou que nos termos do artigo 218 do Regimento Interno é vedada a discussão e votação das indicações, e devolveu a Presidência da Mesa Diretora. Não havendo mais matérias a serem deliberadas nesta sessão, o Presidente agradeceu ao Vereador Paulo César e franqueou a palavra para as considerações finais. Após algumas considerações dos vereadores e não havendo mais quem usasse da palavra, o Presidente comunicou que a próxima sessão ordinária será no dia 19 de setembro de 2022, às 17 horas, na sede da Câmara Municipal, e declarou encerrada essa sessão, cuja ata vai assinada pela Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Ângela Maria Henriques.


Mesa Diretora - CMA
Secretária